

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

CD/22139.52584-00

EMENDA

Art. 1º Inclua-se novo inciso ao artigo 6º da MP nº 1.099/2022 com a seguinte redação:

Art. 6º

(...)

VIII - a forma de pagamento de benefício alimentação ou de oferta de refeição no local de trabalho.

Art. 2º Dê-se ao caput do artigo 7º da MP nº 1.099/2022 a seguinte redação:

Art. 7º. A eventual concessão de outros benefícios de natureza indenizatória, não descaracteriza a relação jurídica estabelecida entre o Município ofertante e o beneficiário.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança alimentar é um tema que voltou para a agenda dos brasileiros e brasileiras. Esse tema também é relevante quando se trata de trabalhadores, especialmente de baixa renda, e da garantia de alimentação em sua jornada de trabalho para fornecer nutrição adequada, segurança alimentar e a realização das atividades laborais sem que isso ofereça riscos para sua vida e saúde.

Desse modo, o benefício alimentação não pode ser um item opcional para os municípios, que deve escolher entre as diversas modalidades como vale alimentação ou



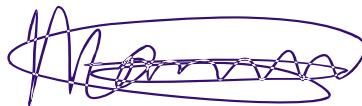
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221395258400>

* C D 2 2 1 3 9 5 2 5 8 4 0 0 *

refeição, refeitório no local de trabalho ou outro modo de fornecimento da refeição, adequado ao posto de trabalho e às condições de oferta local.

Por essas razões, pedimos o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Sessão, 03 de fevereiro de 2022.



DEP MARCON

PT/RS



CD/2213952584-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221395258400>

